

CEPI SA	P. I. B.
DATA	15/04/91
COD	6K1030

PORTARIA Nº 1800/E, DE 23 DE Novembro DE 1984

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e tendo em vista o que consta do Proc. FUNAI/ESB/3942/79,

R E S O L V E:

I. Designar os servidores RUBEM FERREIRA THOMAZ DE ALMEIDA - Assessor I da Presidência, OZIRES RIBEIRO SOARES - Técnico em Agricultura e Pecuária da DPI, para sob a coordenação do primeiro e juntamente com ANA MARIA TEIXEIRA BUENO geógrafa do INCRA, procederem os trabalhos de identificação e levantamento ocupacional, visando a definição dos limites da Área Indígena Guarani-Pai-Kaiowá da Fazenda Paraguassú, localizada no Município de Anambaí, no Estado do Mato Grosso do Sul.

II. O levantamento fundiário, juntamente com a proposta para definição da área indígena a ser apresentada ao Grupo de Trabalho instituído pelo Decreto nº 88.118/85, visará a natureza da ocupação populacional, a data da ocupação, bem como os conflitos existentes, mediante a identificação de posses, domínios, pesquisa documental em Cartórios das Certidões de Registro, com respectiva cadeia sucessória.

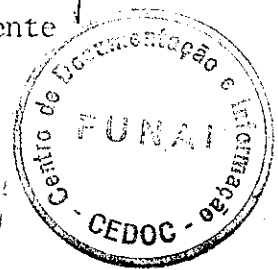
III. Conceder o prazo de 10 (dez) dias para a execução dos trabalhos de campo a contar de 27.11.84.

IV. Determinar o prazo para a entrega dos relatórios correspondentes em 30 (trinta) dias, após o término dos trabalhos de campo.

V. As despesas deverão correr à conta dos recursos do FINSOCIAL.

[Handwritten Signature]
 NELSON MARABUTO DOMINGUES ...
 Presidente

LEVANTAMENTO REALIZADO PELA CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO - CEDOC/FUNAI



DPI/AMCRL/sloh

RECEBI O ORIGINAL
 EM 23/01/84
 ASS. *[Signature]*
 ENTIDADE/DEPTO. D.P.I.